



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL INTERINO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE: KADMO CARRIÇO CORREA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES**

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de Carnes, Frios e

Laticínios para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Saúde, Esporte, Assistência Social e Habitação do município.

Empresas Vencedoras:

B A MARQUES LTDA, nos itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 27, 28 e 29 totalizando o valor de R\$ 148.863,60 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos);

LUCIVANIA DA SILVA SANTOS, nos itens: 01, 12, 13, 21, 22 e 26 totalizando o valor de R\$ 30.355,42 (trinta mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Deodápolis - MS, 04 de janeiro de 2023.

JEAN MARTINS SOBRAL
Pregoeiro – Decreto nº 86/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 163/2022 na Modalidade Pregão Presencial nº 078/2022, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura Aquisição de Medicamentos Controlados destinados a Secretaria Municipal de Saúde, em favor das empresas:

DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP, localizada na Rua Governador Ney Braga, nº 4335 – sala 01, Zona 01, CEP: 87.501-330, Umuarama/PR; CNPJ/MF: 03.924.435/0001-10; nos itens: 01, 02, 09, 11, 12, 16, 17 e 22 totalizando o valor de R\$ 44.536,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e trinta e seis reais).

LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, localizada na Rua João Tonin, nº 50 – sala 02, Paiol Grande, CEP: 99.712-292, Erechim/RS; CNPJ/MF: 21.227.039/0001-16; no item 15 com o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

CIRÚRGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 4306, Zona I, CEP: 87.501-170; CNPJ/MF: 34.479.558/0001-13; no item 13 com o valor de R\$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais).

LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME, localizada na Avenida Marília, nº 838, Centro, CEP: 87.470-000, Mariluz/PR; CNPJ/MF: 38.170.314/0001-05; nos itens 19 e 23 totalizando o valor de R\$ 18.880,00 (dezoito mil oitocentos e oitenta reais).

FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, localizada na Avenida Guaiapó, nº 912, Jardim Campo Eliseos, CEP: 87.043-393, Maringá/PR; CNPJ: 40.724.582/0001-73; nos itens: 03, 07, 14, 20, 21 e 25, totalizando o valor de R\$ 48.736,00 (quarenta e oito mil setecentos e trinta e seis reais).

ORTIZ & FELTRIN LTDA - ME, localizada na Avenida Joaquim Teixeira Alves, nº 2173 – sala 104, Centro, CEP: 79.801-012, Dourados/MS; CNPJ/MF 04.411.142/0002-83; nos itens: 04, 05, 06, 08, 10, 18, 24, 26, 27 e 28; totalizando o valor de R\$ 125.527,00 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais).

Deodápolis - MS, 04 de janeiro de 2023.

CLOVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro – Decreto nº 86/2022

Homologo o procedimento licitatório, proferido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, referente ao Processo Licitatório nº 163/2022, Pregão Presencial nº 078/2022, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura Aquisição de Medicamentos Controlados destinados a Secretaria Municipal de Saúde, nos itens e valores acima descritos.

Deodápolis - MS, 04 de janeiro de 2023.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2022
CONCORRENCIA Nº 003/2022

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a Pessoa Física ALESSANDRA APARECIDA ROSA

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Alienação dos Lotes Urbanos de propriedade do Município de Deodápolis - MS, no Jardim Deodápolis, Jardim Eldorado II e III, Jardim Santo Antônio e no Loteamento do Parque, matriculados no Serviço Registral de Imóveis de Deodápolis - MS e respectivos desmembramentos em favor da licitante supra qualificada.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 48.100,00(quarenta e oito mil e cem reais), sendo pagas em 20(vinte) parcelas.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando em 22 de dezembro de 2022 e encerrando-se em 21 dezembro de 2024.

Dotação Orçamentária: Os valores oriundos da venda dos imóveis serão utilizados em despesas de capital na rubrica 4.2.2.0.00.1.1.00.00.00 - Aliações de Bens.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes - Pelo Alienante e Alessandra Aparecida Rosa – Pelo Alienatário.

Deodápolis - MS, 22 de dezembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2022
CONCORRENCIA Nº 003/2022

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a Pessoa Física ALESSANDRA APARECIDA ROSA

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Alienação dos Lotes Urbanos de propriedade do Município de Deodápolis - MS, no Jardim Deodápolis, Jardim Eldorado II e III, Jardim Santo Antônio e no Loteamento do Parque, matriculados no Serviço Registral de Imóveis de Deodápolis - MS e respectivos desmembramentos em favor da licitante supra qualificada.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 48.100,00(quarenta e oito mil e cem reais) sendo pagas em 20(vinte) parcelas.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando em 22 de dezembro de 2022 e encerrando-se em 21 dezembro de 2024.

Dotação Orçamentária: Os valores oriundos da venda dos imóveis serão utilizados em despesas de capital na rubrica 4.2.2.0.00.1.1.00.00.00 - Aliações de Bens.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes - Pelo Alienante e Alessandra Aparecida Rosa – Pelo Alienatário.

Deodápolis - MS, 22 de dezembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2022
CONCORRENCIA Nº 003/2022

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a Pessoa Física ALESSANDRA APARECIDA ROSA

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Alienação dos Lotes Urbanos de propriedade do Município de Deodápolis - MS, no Jardim Deodápolis, Jardim Eldorado II e III, Jardim Santo Antônio e no Loteamento do Parque, matriculados no Serviço Registral de Imóveis de Deodápolis - MS e respectivos desmembramentos em favor da licitante supra qualificada.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 63.960,00(sessenta e três mil e novecentos e sessenta reais), sendo pagas em 20(vinte) parcelas.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte) meses, iniciando em 22 de dezembro de 2022 e encerrando-se em 21 dezembro de 2024.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Dotação Orçamentária: Os valores oriundos da venda dos imóveis serão utilizados em despesas de capital na rubrica 4.2.2.0.00.1.1.00.00.00 - Alienações de Bens.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes - Pelo Alienante e Alessandra Aparecida Rosa – Pelo Alienatário.

Deodápolis - MS, 22 de dezembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2022
CONCORRENCIA Nº 003/2022

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a Pessoa Física ALINE LOPES DA SILVA ALVES

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Alienação dos Lotes Urbanos de propriedade do Município de Deodápolis - MS, no Jardim Deodápolis, Jardim Eldorado II e III, Jardim Santo Antônio e no Loteamento do Parque, matriculados no Serviço Registral de Imóveis de Deodápolis - MS e respectivos desmembramentos em favor da licitante supra qualificada.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 68.200,00(sessenta e oito mil e duzentos reais), sendo pagas em 20(vinte) parcelas.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte) meses, iniciando em 22 de dezembro de 2022 e encerrando-se em 21 dezembro de 2024.

Dotação Orçamentária: Os valores oriundos da venda dos imóveis serão utilizados em despesas de capital na rubrica 4.2.2.0.00.1.1.00.00.00 - Alienações de Bens.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes - Pelo Alienante e Aline Lopes da Silva Alves – Pelo Alienatário.

Deodápolis - MS, 22 de dezembro de 2022.

RH

PORTARIA Nº 222/2022 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

KADMO CARRIÇO CORREA, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 009/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a SRª OZENI MARINHO DE AZEVEDO HENNES, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SAUDE, SIMBOLO ANM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/05/2021 a 02/05/2022. Sendo que as férias serão gozadas no período de 09/01/2023 a 28/01/2023. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de Dezembro de 2022.

KADMO CARRIÇO CORREA
Secretario Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 001/2023 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

KADMO CARRIÇO CORREA, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

009/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

- ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a SRª MARIA ANTONIA TEIXEIRA, ocupante do Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, SIMBOLO ANE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 25/07/2021 a 25/07/2022. Sendo que as férias serão gozadas no período de 07/02/2023 a 08/03/2023. Conforme requerimento.
- ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de Janeiro de 2023.

KADMO CARRIÇO CORREA
Secretario Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 002/2023 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

KADMO CARRIÇO CORREA, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 009/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

- ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a SRª ERSIA HIGINO DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SIMBOLO ANM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 10/11/2021 a 10/11/2022. Sendo que as férias serão gozadas no período de 01/02/2023 a 02/03/2023. Conforme requerimento.
- ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de Janeiro de 2023.

KADMO CARRIÇO CORREA
Secretario Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 003/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

KADMO CARRIÇO CORREA, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 009/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

- ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a SRª SILVANETE NUNES DA MOTA, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de COZINHEIRA, SIMBOLO ANE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 16/11/2021 a 16/11/2022. Sendo que as férias foram gozadas no período de 06/02/2023 a 07/03/2023. Conforme requerimento.
- ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de Janeiro de 2023.

KADMO CARRIÇO CORREA
Secretario Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 001/2023 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

MARCIA CRISTINA DA SILVA, Secretaria Municipal de Assistência Social de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Srª ANELISE DE SOUZA BARBOSA, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de PSICOLOGA, símbolo ANE, lotada na SEMA, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 18/02/2021 a 18/02/2022. Sendo que as férias serão gozadas no período de 10 (dez) dias a partir de 08/02/2023 a 17/02/2023. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretaria Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de Janeiro de 2023.

MARCIA CRISTINA DA SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 002/2023 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

MARCIA CRISTINA DA SILVA, Secretaria Municipal de Assistência Social de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a SRª SIRLEI MENDES DE SOUZA, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE DIVISAO, SIMBOLO DAS-5, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMA, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 16/01/2022 a 16/01/2023. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 15 (quinze) dias de 03/02/2023 a 17/02/2023. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretaria Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de Janeiro de 2023.

MARCIA CRISTINA DA SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 001/2023 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Secretario Municipal de Gestão Administrativa e Financeira de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 147/2022 de 13/12/2022..

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o SRº DALVAN DOS SANTOS FRANCOS, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR I, SIMBOLO ASS-2, lotado na SEGAF, desta Prefeitura. Referente ao período aquisitivo de 27/07/2021 a 27/07/2022. Sendo que as férias será gozadas no 2º período de 15 (quinze) dias a partir de 16/01/2023 a 30/01/2023. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de Janeiro de 2023.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Secretario Municipal, Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 002/2023 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Secretario Municipal de Gestão Administrativa e Financeira de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 147/2022 de 13/12/2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o Srº RICARDO SECCHIS DA SILVA, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA, SIMBOLO DAS-4, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA- SEGAF, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 09/02/2021 a 09/02/2022. Sendo que as férias serão gozadas no de 01/02/2023 a 02/03/2023. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de Janeiro de 2023.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Secretario Municipal, Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 373/2022 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre Concede Férias Coletivas a Servidores que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapólis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER FÉRIAS COLETIVAS aos Servidores Públicos Municipais ocupante de Cargos de Provimento Efetivos, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, desta Prefeitura. Mencionados no anexo I, desta Portaria.

ARTIGO 2º-As férias concedidas pelo artigo 1º será gozadas no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

ARTIGO 3º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de Dezembro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL
Secretario Municipal de Educação

ANEXO I DA PORTARIA Nº 373/2022 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

ADRIANA RODRIGUES DE MIRANDA- Auxiliar de creche

CLEIDE DOS SANTOS XIMENEZ- Auxiliar de creche

CRISTIANE DIAS DE LIMA – Auxiliar de Creche

EDNA APARECIDA PEREIRA VIEIRA – Auxiliar de serviços gerais

EMIDIA CAMPOS CAVALCANTE – Merendeira

ELAINE CRISTINA DE MATOS – Zelador

ERNESTINA RIBEIRO PINHEIRO- Auxiliar de creche

FABIA LUCIANA DA SILVA – Auxiliar de Serviços gerais

FLAVIA FIDELIS DA SILVA OLIVEIRA – Auxiliar de creche

FLAVIANE RODRIGUES MARCULINO- Zelador

KEILA ALVES FEITOSA – Auxiliar de serviços gerais

LAIS GOMES DOS SANTOS – Auxiliar de creche

LIZIANE APARECIDA FARIAS – Auxiliar de Creche

LUANA APARECIDA GOMES DO PRADO – Auxiliar de creche

MARIA CRISTIANE COSTA ALVES – Auxiliar de creche

MARIA DE FATIMA LUCAS DA SILVA- Auxiliar de creche

MARIA EVA CARVALHO SILVA – Auxiliar de creche

MARIA JOSE DOS SANTOS MENDES ANDRADE – Zelador

MERIELE APARECIDA DE ASSIS PIRES – Zeladora

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

NADIR CRISTINA CARDOSO – Auxiliar de creche

NEURACI CORREIA DE FREITAS – Auxiliar de creche

PATRICIA APARECIDA DO NASCIMENTO – Auxiliar de creche

RONILDA APARECIDA DE LIMA – Auxiliar de creche

ROSELI RODRIGUES PEREIRA – Auxiliar de creche

ROSILENE FERREIRA RAMOS – Auxiliar de serviços gerais

SUELI CORREA DA SILVA – Auxiliar de creche

VANIRA MARIA DA SILVA – Lavadeira

VALDIRENE VILHALVA VIEIRA NUNES– Zelador

VALDIR MARINHO LOPES– Motorista

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL
Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 374/2022 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre Concede Férias Coletivas a Servidores que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER FÉRIAS COLETIVAS aos Servidores Públicos Municipais ocupante de Cargos de Provimento Efetivos, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, desta Prefeitura. Mencionados no anexo I, desta Portaria.

ARTIGO 2º-As férias concedidas pelo artigo 1º será gozadas no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

ARTIGO 3º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de Dezembro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL
Secretario Municipal de Educação

ANEXO I DA PORTARIA Nº 374/2022 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANA CRISTINA DE OLIVEIRA DOMINGUES – auxiliar de Creche

CLEONICE MENDES CUSTODIO– Zelador

CLEONICE OMITO – Merendeira

EDNA MARIA SILVA – Auxiliar de serviços gerais

FRANCISCA FERREIRA MANOEL – Merendeira

IRENE DE SOUZA LIMA – Auxiliar de serviços gerais

IRACI CORDEIRO CALADO – Auxiliar de serviços gerais

JULIANA RIBEIRO CAMPOS SANTOS – Auxiliar de creche

LUCIANE DOS SANTOS GRANDISSE – Merendeira

MARIA APARECIDA MARQUES MORALES – Auxiliar de serviços gerais

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

MARLY DIAS GUIMARAES – Auxiliar de serviços gerais

MARLENE FERREIRA LINS DOS SANTOS – Auxiliar de serviços gerais

MARLI DA SILVA CALADO – Auxiliar de serviços gerais

NATANOEL CASTRO DE SOUZA – Motorista Carteira D

OZANA DOMINGOS LUANGA – Merendeira

PEDRO APARECIDO SIQUEIRA – Motorista Carteira D

ROSANA LOPES DE JESUS – Zelador

ROSANGELA DA SILVA ROSARIO – Merendeira

SOLANGE CRISTINA SILVA – Auxiliar de Serviços Gerais

SEBASTIAO MENEGHELLO LOPES - Motorista carteira D

SUELI DE JESUS PEREIRA- Merendeira

VALDIR APARECIDA COSTA DA SILVA – Motorista Carteira D

VALQUIRIA FAUSTINO FIRMINO – Merendeira

VANDA DE JESUS SILVA- Auxiliar de Serviços gerais

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL
Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 375/2022 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre Concede Férias Coletivas a Servidores que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER FÉRIAS COLETIVAS aos Servidores Públicos Municipais ocupante de Cargos de Provimento Efetivos, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, desta Prefeitura. Mencionados no anexo I, desta Portaria.

ARTIGO 2º-As férias concedidas pelo artigo 1º será gozadas no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

ARTIGO 3º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de Dezembro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL
Secretario Municipal de Educação

ANEXO I DA PORTARIA Nº 375/2022 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

NELBA ANGELA DA SILVA – Professora

DONIZETE FERREIRA DE SOUZA – Professor

DACIO QUEVEDO DO NASCIMENTO – Professor

ANA ALVES TREVISAN - Professora

ELIZA HISAKO NISIMURA IMAI – Professora

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

DIULIANE SOARES DE MOURA - Professora
LUCILENE DA SILVA ROCHA – Diretor Escolar
JOANA PAULA MORISCO MARTINS - Professora
GISELE CARRARA CRUZ - Professora
ANGELA ALVES DE SOUZA - Professora
MAGNA SANT'ANA DE MORAES – Professora
LUCIANA CRISTINA CALADO – Diretora Escolar
MARIA APARECIDA NOBRES DA SILVA – Professora
FRANCISCO FIDELIS FRANCO NETO – Professor
LUIZ ANTONIO DE PIERRI – Professor
DAVID IWAZAKI DE LIMA - Professor
DALMO MARTINS PERERA – Diretor Escolar
FRANCISCA DE CASSIA DA CRUZ - Diretora Escolar
DILEUZA DE ASSIS RIBEIRO - Professora
MARIA EUNICE DO NASCIMENTO – Professora
JOANA PAULA MORISCO MARTINS – Professora
EVANIR LIMA DE SOUZA SILVA – Professora

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL
Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 001/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

“Designar a Servidora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 009/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - DESIGNAR a Servidora Publica Municipal a SRª LUCIANA CRISTINA CALADO, matricula nº 324/01, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSORA, para prestar serviços como Diretora da ESCOLA MUNICIPAL “PROFª ELIZABETE LUCENA CAMPOS” - “POLO”, conforme Lei Municipal nº 0806 de 02 de Setembro de 2022. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED, desta Prefeitura.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Janeiro de 2023.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL
Secretario Municipal de Educação

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PORTARIA Nº 002/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

“Designar a Servidora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 009/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - DESIGNAR a Servidora Publica Municipal a SRª LUCILENE DA SILVA ROCHA, matricula nº 2406/01, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSORA, para prestar serviços como Diretora da ESCOLA MUNICIPAL “CICERO REINALDO DA SILVA”, conforme Lei Municipal nº 0806 de 02 de Setembro de 2022. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED, desta Prefeitura.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Janeiro de 2023.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL
Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 003/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

“Designar o Servidor que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 009/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - DESIGNAR o Servidor Publico Municipal o SRº DALMO MARTINS MOREIRA, matricula nº 2402/01, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR, para prestar serviços como Diretor da ESCOLA MUNICIPAL “JOSE REIS DOS SANTOS” DISTRITO DE LAGOA BONITA, conforme Lei Municipal nº 0806 de 02 de Setembro de 2022. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, desta Prefeitura.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Janeiro de 2023.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL
Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 004/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

“Designar a Servidora que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretario Municipal de Educação de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 009/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE

ARTIGO 1º - DESIGNAR a Servidora Publica Municipal a SRª FRANCISCA DE CASSIA DA CRUZ, matricula nº 323/01, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSORA, para prestar serviços como Diretora do CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL “JOAO PEDRO PELEGRINE”, conforme Lei Municipal nº 0806 de 02 de Setembro de 2022. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, desta Prefeitura.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Janeiro de 2023.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL
Secretario Municipal de Educação

PORTARIA Nº 001/2023 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

- ARTIGO 1º- CONCEDER férias a SRª VANESSA PEREIRA LIMA, ocupante do Cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, referente ao período aquisitivo de 10/01/2022 a 10/01/2023. Sendo que as férias serão gozadas no período de 01/02/2023 a 02/03/2023. Conforme requerimento.
- ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de Janeiro de 2023.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

ATA FUNDEB

Ata nº 85, quatorze de dezembro de ano de dois mil e vinte e dois. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb.

Nesse dia quatorze de dezembro de dois mil e vinte e dois às dezesseis horas, reuniram-se os membros do Conselho na Secretaria Municipal de Educação para a realização do último Conselho do ano - reunião final 2021/2022.

O secretário municipal apresentou a todos os dados e os convidou para uma visita técnica em todos os prédios da rede municipal de ensino, todos os CEIS e escolas do município incluindo os distritos. Os mesmos puderam averiguar todas as melhorias e modernizações feitas com a aplicação dos recursos do Fundeb em toda a rede municipal de ensino.

Retornando a sala de reuniões o Conselho se reuniu novamente para debaterem sobre tudo o que presenciaram e participaram de uma confraternização, onde receberam os novos membros do Conselho e expuseram as suas experiências no mandato que se finda. Exaltando sempre a transparência dos dados, da prestação de contas, agradeceram e se colocaram a disposição para quaisquer situações que venha a surgir e desijaram boa sorte aos novos membros e logo em seguida despediram-se.

Nada mais havendo a constar por todos os presentes assim esta ata juntamente com

51

todos os membros do Conselho Deodápolis, quatorze de dezembro de dois mil e vinte e dois.
 Brunna Daniele da Silva, Jeldivene J. Veim Nunes Antonio Ferreira
 do Espírito, Francisca de Cassia da Luz, Djalma F. de Souza,
 Maria Pereira Siqueira, Gerson Napoleão do Melo,
 José Rabelo dos Santos, Adriano Araújo Simões

Ata nº 86, quatorze de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb.

Reuniram-se o atual Conselho e membros indicados pelas categorias para a eleição do novo presidente do CACS-Fundeb.

As início da reunião que ocorreu as dezessis horas e trinta minutos do dia quatorze de dezembro de dois mil e vinte e dois, o secretário informou que as eleições do novo mandato foi anunciada e divulgada em todos os meios públicos para dar publicidade e que os interessados pudessem manifestar o interesse em participar do novo mandato.

Os candidatos foram recebidos pelos membros do mandato atual, onde situações ocorridas durante o mandato foram expostas e parabenizando a gestão em relação o compromisso e a transparência dos dados e o excelente desenvol-

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

vimento da Educação nos últimos anos.
 A eleição ocorreu conforme rito de costume
 elegendo então novo presidente para o conse-
 lho do CACS, sendo o Dalmo Martins Moreira
 eleito o novo Presidente de mandato 2023-2027
 vice-presidente Evonir Lima de Souza Silva.
 Assim sendo, este conselho ficou composto da
 seguinte forma:

membros do poder Executivo:
 Antonio de Carvalho - titular
 Amanda Tomon da Costa Victor - suplente
 Pais de alunos da Educação Básica Pública
 Vanda de Jesus Silva - titular
 Fatima Comaz - titular
 Keliene Silva - Suplente
 Elaine Cristina de Matos - Suplente
 Estudantes da Educação Básica Pública
 Edina dos Santos Cruz - titular
 Claudine Ferraz de Souza - titular
 Ana Carolyne Silva Santos - Suplente
 Cristian Rene Benitez Suarez - Suplente
 Professores da Educação Básica Pública
 Francisca de Assis da Cruz - titular
 Denize Ferrira de Souza - Suplente
 Diretores das Escolas Básicas Públicas
 Lucilene da Silva Rocha - titular
 Luciana Cristina Calado - Suplente
 Conselho Municipal de Educação
 Dalmo Martins Moreira - titular
 Evonir Lima - Suplente
 Servidores técnicos administrativos das Escolas Básicas
 Públicas
 Cleonice Mendes - titular

52

Valdirene Vilhalva Vieira Nunes - Suplente
Conselho Tutelar

Luana Aparecida Souza da Silva - Titular

Vanessa Pereira Lima - Suplente

Representantes das Organizações da Sociedade Civil

Carlos de Lima Neto Júnior - Titular

Eliza Minhos - Titular

Pedro Siqueira - Suplente

Emmanuelle de Oliveira e Silva - Suplente

Fendo assim todos aqui mencionados concordam,
e nada mais havendo a tratar assinou esta
ata juntamente com os demais: Bruna Daniele da Silva

Valdirene Vilhalva Nunes, Antonio Ferreira de Araujo

Vanda de Jesus Silva, Francisco de Cassia da Cruz

Luciano Coutinho Calado, Lino Cardozo S. Santos Edina dos

Santos Cruz, Claudilene de Souza, Antonio Apareci-

do Fontene Leme, André Mota de Moraes, Fátima de Souza

de Jesus Rocha, Fátima Aparecida de Souza

Ata nº 87, Quinze de dezembro do ano de dois mil

e vinte e dois, reuniões para correção texto atas

Errata da ata de reuniões - eleições dos membros.

A reunião extraordinária aconteceu na sala

de reuniões, na sede da Secretaria Municipal

de educação - SEMED, comparecendo a maioria

dos membros.

O secretário deu início agradecendo a presença

de todos e informou-lhes o motivo da ocorrência

da mesma.

Foi feita a leitura da ata anterior a de nº 86,

onde o erro no texto foi exposto e com a

aprovação de todos corrigido ficando assim:

No parágrafo quinto da ata anterior onde

se lê vice presidente Evonir Lima de Souza

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Silva, deve-se ler Suplente Evonir Lima Souza Silva. O secretário agradeceu novamente a presença de todos encerrando a reunião.

Nada mais a constar, assino juntamente com os demais presentes. Bruna Daniele da Silva, Jaldirene D. Delgado Nunes, Antonio Firacion de Carvalho, Wandá de Jesus Silva, Francisca de Lania da Cruz, Luciana Cristina Calado, Ana Carolina S. Santos E Lima dos Santos Cruz, Claudilene Castro de Souza, Jéssica Aparecida de Souza, Leany, Almo Martins Moreira, Geisiany de Souza, Jéssica S. de Souza, Lucilene da Silva Rocha, FÉLIX DA REQUENA FLORENTINO.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

AMHAD**NOTIFICAÇÃO**

OBJETO: NOTIFICAÇÃO DE PRÉ-SELECIONADO DO PROGRAMA LOTE URBANIZADO.

- **Notificado (a)** Lenira Maria Vieira : CPF: 781.260.101-34, residente na rua: Eugenio Cordeiro calado nº 105
- **Notificado (a)** Ana Maria Leite Vieira : CPF:690.113.891-15, residente na rua: José Gonçalves dos Santos nº 272

A Agência Municipal de Habitação/Deodápolis MS vem através da presente notificação **CONVOCAR** a todos citados acima, contemplados no Projeto Lote Urbanizado/AGEHAB/MS para comparecer na **Agência Municipal de Habitação/AMHAD/Deodápolis MS**, cito a Rua Eugênio Cordeiro Calado, nº 627, Centro, em até **(03) três dias** a contar da publicação desta notificação, para tratar de assuntos de seu interesse relacionado ao projeto supracitado.

O não comparecimento dos citados acarretará na desclassificação do projeto e convocação do próximo(a) pré-selecionado(a) em substituição.

Publique-se e cumpra-se.

Deodápolis, MS, 29 de dezembro de 2022

Jair Antonio Estevão
Diretor Presidente/AMHAD

Endereço: Rua Eugênio Cordeiro Calado, 627 – 79790-000 - Deodápolis - MS
Fone: 067 3448-1925 - e-mail: habitacao@deodapolis.ms.gov.br
Site: www.deodapolis.ms.gov.br